



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.994 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.916/13, 11.219/14, 11.558/15, 11.624/15, 11.689/15, 11.734/15 e 11.936/16, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

I. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

- a) **CELSO FERNANDES PATELLI** – Titular, em substituição a Andréa Aparecida Da Cruz;

II. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- a) **GIULIANO D'ONÓFRIO DA CONCEIÇÃO** – Titular, em substituição a Osvaldo Mendanha da Silva Júnior;
- b) **GRÊSIEL FERREIRA ROCHA CUSTÓDIO** – Suplente, em substituição a Luciene Rabelo Egídio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO MILELA FILHO

Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer